

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-o-

LEI Nº 77

Anula verbas orçamentárias e abre créditos especiais e suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a -
Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Ficam anuladas em cr\$. 27.855,00(VINTE E SETE M
MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), as seguintes verbas
do orçamento vigente:

Verba	00-8.00.3-Mat.Cons.	-Material de expediente.....	500,00
	00-8.00.4-Desp.Div.	-Desp.postal e outras.....	250,00
	10-8.02.4-Desp.Div.	-Assinaturas jornais revist.	50,00
	111-8.04.0-Pess.Fixo	-a)vencimentos.....	360,00
	113-8.09.0-Pess.Fixo	-b)salario familia.....	120,00
	20-8.25.4-Desp.Div.	-Vest.Alimentação presos....	9.000,00
	221-8.33.2-Mat.perm.	-Aquisição de materiais.....	3.000,00
	251-8.51.3-Mat.Cons.	-Incentivadas e outras.....	700,00
	303-8.63.3-Mat.Cons.	-Aquisição lampadas e outras	400,00
	309-8.89.3-Mat.Cons.	-Aquisição ferramentas.....	500,00
	43-8.81.2-Mat.Perm.	-Aquisição de placas.....	3.000,00
	442-8.83.4-Disp.Div.	-Diaristas, empreiteiros, etc.	8.475,00
	Credito Especial Lei 73-	Zelador de luz.....	1.500,00
	Total de verbas a anular cr\$.	27.855,00

Art. 2º- Ficam abertos creditos especiais na importancia
de cr\$. 141.061,00(CENTO E QUARENTA E UM MIL E SSESSENTA CRUZEIROS)
assim distribuidos:

Para pagamento de 250 hidrometros e fretes.....	72.898,70
Idem idem de 250 caixas de concreto armado p/ os mesmos	5.000,00
Idem idem transportes da Policia.....	1.420,00
Idem idem de um tratorista extranumerário.....	3.600,00
Idem idem auxilio construção cemieterio St. Rosa.....	3.000,00
Idem idem conserto carteiras do Grupo Escola da sede....	830,00
Idem idem 24 carteiras para a escola Klm.9 do Mutum....	2.600,00
Idem idem constr. cerca do pateo escola de S.Sebastião do Bananal.....	823,00
Para pagamento de despesascom instalação dágua no Grupo Escolar de Vila Nova do Bananal.....	3.500,00
Idem idem constribuições do IAPI e IAPETC no exercicio anterior.....	2.004,40
Idem idem fornecimento energia para iluminação da cidade no exercicio anterior.....	5.411,60
Idem idem material eletrico no exercicio anterior.....	623,30
Idem idem de uma turbina para instalação de usina de Vi-	

Transporte	136.711,00
Idem idem de restituições de impostos	1.500,00
Idem idem de uma mesa de ferro para uso desta Prefeit	850,00
Idem idem de auxilio a Escola Adventista	2.000,00
Total dos créditos especiais cr\$	141.061,00

Art. 3º- Ficam suplementadas em cr\$. 326.013,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZE CRUZEIROS), as seguintes verbas do orçamento vigente:

Verba 111-8.04.3-Mat.Cons. -Livros e impressos.....	8.000,00
112-8.07.0-Pess.Fixo.-a)vencimentos.....	6.300,00
112-8.07.3-Mat. Cons.-Livros e impressos.....	1.350,00
113-8.09.0-Pes.Fixo.-a)vencimentos.....	2.660,00
113-8.09.0-Pes.Fixo.-c)quebras de caixa.....	133,00
113-8.09.3-Mat.Cons. -Livros e impressos.....	1.000,00
115-8.12.0-Pess.Fixo--a)vencimentos.....	20.800,00
115-8.12.0-Pess.Fixo.-b)salario de familia.....	1.620,00
115-8.12.0-Pess.Fixo.-c)diarias.....	1.000,00
115-8.12.4-Desp.Div. -transporte dos fiscais....	1.000,00
221-8.33.0-Pess.Fixo.-a)vencimentos.....	4.200,00
222-8.34.1-Pess.Var.-Gratíf. ao bibliotecario..	350,00
300-8.80.1-Pess.Var.-Pagamento de motoristas...	22.200,00
300-8.80.3-Mat.Cons.-Combust.Lubríf.ração ferra duras cravos e outros.....	40.000,00
300-8.80.4-Desp.Div.-Conse rv.reparos veículos..	40.000,00
303-8.63.4-Desp.Div.-Pagamento energia gerada..	7.000,00
306-8.81.1-Pess.Varia-Diaristas no serviço.....	2.350,00
306-8.81.3-Mat.Cons. -Ferramentas,mudas e outros	1.000,00
307-8.85.1-Pess.Var. -Diaristas no serviço.....	15.000,00
308-8.88.4-Desp.Div. -Constrato Empresa Lutzow..	10.000,00
309-8.89.1-Pess.Var. -Diaristas no serviço.....	3.000,00
40-8.82.3-Mat.Cons. -Aquisição ferramentas e ou tros materiais.....	30.000,00
40-8.82.4-Desp.Div. -Carretos,transportes e out	5.000,00
43-8.81.1-Pess.Var. -Diaristas no serviço.....	15.000,00
44-8.82.4-Desp.Div. -Diaristas,empreiteiros, ma teriais e outros.....	80.000,00
601-8.90.0-Pess.Fixo.-a)vencimentos.....	1.050,00
61-8.99.4-Desp.Div.-Premio de seguro.....	4.000,00
65-8.99.4-Desp.Div.-Imprevistos.....	2.000,00
Total dos suplementos.....	326.013,00

Art. 4º- Os necessarios recursos advirão do excesso de a arrecadação apurado na forma do indice tecnico de que trato o art. 11, § 3º, número II, do Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, 1º de Dezembro de 1951.

Abassul F. Pereira

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em 1º de Dezembro de 1951